



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 - FUNJEAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 - FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, CEP: 69.060-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal, em 23/01/2006, sob o nº 53201335551, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.832.586/0001-08, estabelecida na Cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, o SETOR SRTVS, quadra nº 701, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Conjunto L, Bloco 01, Salas 615 e 617, Bairro: Asa Sul, CEP: 70.340-000, neste ato representada pelo Sr. **HUGNEY SILVA VELOZO**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2025/000047305-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, a proposta da **CONTRATADA** e o Despacho autorizatório exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do **TJAM** no mencionado **PROCESSO** celebram, na presença das testemunhas adiante nominadas, o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 - FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como pela Resolução nº 064/2023 - TJAM que a regulamenta ou outra que vier a substituí-la, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo de 13% (treze por cento)** do valor global inicial atualizado do **Contrato Administrativo nº 027/2024 - FUNJEAM**, referente ao aumento quantitativo de

440 (quatrocentos e quarenta) diárias do item 1 (diárias em apartamento single, com café da manhã incluso (para uma pessoa) - Exclusivo Tribunal do Júri).

1.2. O Contrato Administrativo nº 027/2024 - FUNJEAM tem por objeto a contratação de serviço de hospedagem, sob demanda, a fim de atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 139.229,20 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**, referente ao acréscimo quantitativo de 440 (quatrocentos e quarenta) diárias do item 1 (diárias em apartamento single, com café da manhã incluso (para uma pessoa) - Exclusivo Tribunal do Júri).

3.2. Com as alterações, o valor global da contratação (para vigência de 60 meses) será de **R\$ 1.212.717,50 (um milhão, duzentos e doze mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	UND.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	QUANT. ESTIMADA TOTAL (05 ANOS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL (05 ANOS)
1	Diária em apartamento single, com café da manhã incluso (para uma pessoa) Exclusivo-Tribunal do Júri.	diária	440	2.200	R\$ 316,43	R\$ 111.383,36	R\$ 696.146,00
2	Diária em apartamento duplo, com café da manhã incluso (para duas pessoas).	diária	135	675	R\$ 305,88	R\$ 41.293,80	R\$ 206.469,00
3	Diária em apartamento single, com café da manhã incluso (para uma pessoa).	diária	108	540	R\$ 316,43	R\$ 34.174,44	R\$ 170.872,20
4	Diária em suíte Presidencial, com café da manhã incluso (para uma pessoa).	diária	22	110	R\$ 1.265,73	R\$ 27.846,06	R\$ 139.230,30

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 027/2024 - FUNJEAM, qual seja, período de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903980, Fonte de Recurso

1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2026NE0000476**, de 11/02/2026, no valor de **R\$ 38.854,68 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação deste **instrumento** no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo **sítio oficial na Internet (Portal Eletrônico do TJAM)**, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, sendo, ainda,

facultativa a publicação do **extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico**, conforme dispõe o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 11 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

Sr. **HUGNEY SILVA VELOZO**

Representante Legal da Empresa DF Turismo e Eventos Ltda

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO

Assistente Judiciário TJAM

Documento assinado eletronicamente

KARLA BEATRIZ LIMA PINTO

Apoio Operacional TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 11/02/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGNEY SILVA VELOZO, Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Beatriz Lima Pinto, Servidor**, em 13/02/2026, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 13/02/2026, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2714582** e o código CRC **5EB93711**.

2025/000047305-00

2714582v3

Criado por [karla.pinto](#), versão 3 por [adriana.lizarlo](#) em 11/02/2026 13:41:38.